



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

“DENOMINA DE NORMANDO MONTEIRO DE ARAÚJO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ACAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, ESTADO DA PARAÍBA, com lastro na Lei Orgânica Municipal, conforme aprovação por unanimidade pelo Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada de Normando Monteiro de Araújo, a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada no Distrito de Acau, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 17 de maio de 2023.

*Adelma Cristovam dos Passos.*

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

**Prefeita Constitucional**